LEI Nº 1127, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLODOVINO SOARES, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 90, item VI, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º ~~A atual Rua Fortaleza do Loteamento de Ludovico Costela e outros passa a denominar-se RUA "GILBERTO CHRIST".~~ (Revogado pela Lei nº 1736/1991)

Art. 2º ~~É denominada "RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA", a via pública identificada como Rua do Loteamento Bairro do Parque.~~
~~Parágrafo Único - A placa indicativa da mencionada rua conterá, além do nome, os dizeres; "Abolicionista Republicano".~~
Art. 2º ~~É denominada "RUA DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA", a via pública identificada como "A" do loteamento Parque Primavera. (Redação dada pela Lei nº 1177/1983)~~
~~Parágrafo Único - Na placa indicativa da mencionada rua constará, além do nome, os dizeres: "Abolicionista Republicano". (Redação dada pela Lei nº 1177/1983)~~

Art. 2º É denominada "RUA DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA" a via pública identificada como "29-B" do loteamento Parque Santo Inácio. (Redação dada pela Lei nº 1267/1985)

Parágrafo Único - Na placa indicativa da mencionada rua constara, além do nome, os dizeres: "Abolicionista e Republicano". (Redação dada pela Lei nº 1267/1985)

Art. 3º ~~São denominadas de ruas "VERCI FERREIRA MARQUES" e "PRIMO CAETANO FAVERO" as vias públicas identificadas como ruas 39 e 40, respectivamente, da 3ª etapa do Loteamento Bairro do Parque.~~
Art. 3º ~~São denominadas de ruas "VERCI FERREIRA MARQUES" e "PRIMO CAETANO FÁVERO" as vias públicas identificadas como "B" do loteamento Parque Primavera e "A" do Parque Santo Inácio, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 1177/1983)~~

Art. 3º É denominada de "RUA PRIMO CAETANO FAVERO" a via pública identificada como "23-B" do loteamento Parque Santo Inácio. (Redação dada pela Lei nº 1267/1985)

Art. 4º É denominada "RUA JOÃO CORRÊA DA COSTA" a via pública identificada como rua "G" do Loteamento São Felipe I, da Vila Olímpica.

Art. 5º ~~É denominada "RUA ALBINO STORCK", a via pública identificada como rua "H" do Loteamento São Felipe I, da Vila Olímpica.~~

Art. 5º Ê denominada "RUA ALBINO STORCK", a via publica identificada como ~~"22-B"~~ "28-B" do loteamento Parque Santo Inácio. (Redação dada pela Lei nº 1267/1985) (Redação dada pela Lei nº 1285/1985)

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 11 de novembro de 1981.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal